

## Saber contabilidade ajuda nos investimentos?

Por **Marcelo Henriques de Brito**

Um investidor deve se preocupar com o fato de as divulgações de demonstrações financeiras no Brasil estarem agora seguindo normas internacionais? Isso é favorável para as minhas finanças pessoais no Brasil? Tenho alguma noção de contabilidade e sou um empresário de uma pequena empresa, mas estou longe de ser um especialista no assunto. Preciso conhecer o IFRS para gerir minhas finanças?

### **Marcelo Henriques de Brito, CFP:**

Além de permitir uma breve discussão sobre o propósito das normas internacionais de contabilidade, sua pergunta revela uma importante inquietação sobre o que devemos saber e em que profundidade, de maneira que nossas decisões de investimento sejam pertinentes. Começemos por avaliar essa inquietação.

Há de fato profissionais ou investidores com melhores condições para compreender as informações nos demonstrativos contábeis por terem conhecimentos atualizados em contabilidade. Tal privilégio de conseguir analisar melhor as informações contábeis com vistas a uma tomada de decisão financeira mais apropriada demonstra que a chamada "assimetria de informações" não resulta somente da obtenção de informações privilegiadas, obtidas de forma "ilegal" ou "imoral". Resulta, também, da capacidade para perceber qual informação é relevante, e das condições para processá-la com eficácia, quer agindo para obter ganhos, quer evitando ou minimizando possíveis perdas.

Nesse contexto, você deve atualizar e mesmo ampliar seus conhecimentos em contabilidade para não ficar em desvantagem. Ademais, Warren Buffett indicou que "a contabilidade é a linguagem dos negócios". Logo, para acessar melhor os fundamentos dos negócios, é recomendável conhecer a contabilidade, tal como se justifica o domínio de um idioma relevante no mundo para compreender melhor fatos e situações profissionais e até pessoais.

Equiparando a contabilidade a um idioma, as mudanças das normas contábeis ocorridas no Brasil a partir da Lei 11.638 de 2007 foram muito mais profundas do que seriam alterações de regras ortográficas em um idioma. A decisão de fazer as empresas aderirem às normas internacionais de contabilidade, conhecidas como IFRS (International Financial Reporting Standards - [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org) (<http://www.ifrs.org>)), segue uma tendência mundial de viabilizar a comparação de demonstrações contábeis-financeiras e de favorecer os fluxos de investimentos no mundo. Todavia, há ameaças ao processo de convergência contábil no que certos países estabelecem algumas adaptações. Aqui, há ainda o notável desafio de lidar com as exigências impostas pela legislação tributária, que não necessariamente estão em sintonia com os requisitos expostos nos pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis - [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br) (<http://www.cpc.org.br>)) que introduz no Brasil, com algumas adaptações, o conjunto das normas IFRS.

A mudança na elaboração de demonstrações financeiras no Brasil atinge todas as empresas, inclusive a sua empresa, independentemente do porte e de haver transações internacionais ou de existirem sócios com capital estrangeiro. Vale destacar que um planejamento financeiro pessoal pode aconselhar a gestão de um patrimônio familiar por meio de uma pequena empresa com uma contabilidade adequada, sendo que o IFRS e

o CPC emitiram um pronunciamento técnico específico para a contabilidade de pequenas e médias empresas.

Concluindo, é aconselhável, sim, estar bem a par do que estabelecem as atuais normas contábeis no Brasil, além da legislação tributária, assim como consultar profissionais que dominem o assunto. Cabe observar a afirmação de Oskar Schindler a seu contador Itzhak Stern no filme "A Lista de Schindler" (Steven Spielberg, 1993): "Meu pai falava com satisfação que você precisa de três coisas na vida: um bom médico, um padre misericordioso e um contador inteligente. Os dois primeiros, eu nunca precisei muito, mas o terceiro..."

**Marcelo Henriques de Brito é Planejador Financeiro Pessoal e possui a Certificação CFP (Certified Financial Planner) concedida pelo Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros (IBCPF) E-mail:consulta@probatu.com.br**

**As respostas refletem as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico ou do IBCPF. O jornal e o IBCPF não se responsabilizam pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações. Perguntas devem ser encaminhadas para: consultoriofinanceiro@ibcpf.org.br**